



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Juína	3
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 9.560/2024**

Dispõe sobre a nomeação de engenheiro civil, para fiscalizar obra asfáltica em TSD e drenagem pluvial em diversas vias do bairro Módulo 04, no Município de Juína/MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta portaria, através do setor de engenharia do Município de Juína/MT, tornar público **Jonas Botan** investido na função de Engenheiro Civil, conforme registro profissional no CREA/MT n° 034430, para fiscalizar a Obra pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial em diversas vias do bairro módulo 04, no município de Juína/MT. Trecho: Rua Floriano Peixoto, Rua Frederico Carlos Travem T1 e T2, Rua José Cassemiro dos Reis Dias T1 e T2, Rua Jonas Martins Siqueira T1 e T2, Rua Benedita dos Reis, Rua Cicero Pereira, Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida diamante Negro, Travessa das Esmeraldas, Rua das Pérolas, Rua das Perdizes, Rua Porta do Sol, Rua dos Topázios, Rua das Turmalinas, Rua das Andorinhas, Rua Padre Ezequiel Ramin. Coordenada Rua Principal: Avenida Diamante Negro, coordenada inicia, conforme projeto em atendimento ao objeto do **TERMO DE CONVÊNIO N° 1810/2023/SINFRA, atendendo as necessidades na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:**

Expediente	Objeto	Resp. pela fiscalização.
Fiscalização de Obra	Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial em diversas vias do bairro módulo 04, no município de Juína/MT. Trecho: Rua Floriano Peixoto, Rua Frederico Carlos Travem T1 e T2, Rua José Cassemiro dos Reis Dias T1 e T2, Rua Jonas Martins Siqueira T1 e T2, Rua Benedita dos Reis, Rua Cicero Pereira, Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Avenida diamante Negro, Travessa das Esmeraldas, Rua das Pérolas, Rua das Perdizes, Rua Porta do Sol, Rua dos Topázios, Rua das Turmalinas, Rua das Andorinhas, Rua Padre Ezequiel Ramin. Coordenada Rua Principal: Avenida Diamante Negro, coordenada inicia, conforme projeto em atendimento ao objeto do TERMO DE CONVÊNIO N° 1810/2023/SINFRA, atendendo as necessidades na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.	Engenheiro Civil: Jonas Botan. CREA/MT: 034430. Portaria 1. 660/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de novembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 9.581/2024**

Dispõe sobre a nomeação de engenheiro de transporte, para fiscalizar a obra de pavimentação asfáltica aquisição de material para pavimentação asfáltica em TSD em diversas vias do município de Juína/MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta portaria, através do setor de engenharia do Município de Juína/MT, tornar público **Manoel Alves de Souza investido na função de Engenheiro de transporte, conforme registro profissional no CREA/MT n° 56530, para fiscalizar a Obra pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial em diversas vias, nos Trechos: Rua Lins, Rua Serra Negra, Rua Pirassununga, Rua Porto Feliz, Avenida Bauru Trecho 02, Rua Colina, Rua Buri, Rua Conchas, Rua Nova Europa, Rua Penapolis, Rua Americana, Rua Matão, Rua Vera Cruz, Rua Tiete, Rua Cedral, Rua Nova Granada, Rua Bariri, Avenida Bauru Trecho 01, Rua Presidente Prudente, Rua Campos Do Jordão, Rua Cubatão, Rua Ilha Bela, Rua Itanhaem, Rua Iere, Rua Encruzilhada Do Sul, Rua Itu, Avenida José Nilo Bergamim Ld, Avenida José Nilo Bergamim Le, Rua Osasco, Rua Guaiba, Rua Vacaria, Rua Triunfo, Rua Horizontina, Rua Jandira, Rua Limeira, Av. Fernando Junqueira Trecho 01, Av. Fernando Junqueira Trecho 02, Rua Milto Farias da Costa, Rua Torixoreu, Rua Vicente Versolotti, Rua José Nerci Marciolli, Rua Pedra Preta, Rua Marco Roberto Egidio Nunes, Rua Nova Xavantina, Rua Paranaatinga, Rua Guiratinga, Rua Araguaína, Rua Alto Garça, Rua Leveger, Rua Alto Araguaia, Rua Luciara, Rua Ponte Branca, Rua Jauru, Rua Darci José Bergamim, Rua Bauxi, Rua Alto Paraguai, Rua Alta Floresta, Rua Peixoto Azevedo, Rua Brasnorte, Rua S. José do Rio Claro, Rua S. José 4 Marco, Rua Cabaçal, Rua Cascalheira, Rua Pirapó, Rua Porto Rico, Rua Curiuva, Rua Roncador, Rua Iere, Rua Kalore, Rua Projetada-02, Rua Projetada-01, Rua Projetada-11, Rua Jesuino Tavares da Cruz T01, Bianca Braga Cardoso, Rua Jesuino Tavares da Cruz, Rua Afonso Pena Trecho 01, Travessa Sardinha, Rua Chico Xavier, Rua Olavo Bilac, Rua Princesa Isabel, Avenida Palmiteira Trecho 01, Avenida Palmiteira Trecho 02, Rua Euclides da Cunha Trecho 01, Rua Euclides da Cunha Trecho 02, Rua Governador Jary Gomes, Rua Marcelina Gandolfi Terres Trecho 01, Rua Marcelina Gandolfi Terres Trecho 02, Rua Governador Frederico Campos, Rua Governador Pedro Celestino, Avenida Izidoro Poletto LD, Avenida Izidoro Poletto Le, Rua Rodney Tulio Moro, Rua Gov. Joao Ponce De Arruda, Rua Zelinda Perotto Boniatti Trecho 01, Rua Zelinda Perotto Boniatti Trecho 02, Rotatória, Rua Francisco Waleguski, Rua Afonso Pena Trecho 02, Rua Antônio José de Oliveira, Rua Bartolomeu Bueno da Silva, Rua Fernão Dias, Rua Massaranduba, Avenida Brasília, Av. Perimetral Joao Marques Cardoso Trecho 01, Av. Perimetral Joao Marques Cardoso Trecho 02, Acesso 01, Acesso 02, Avenida Joinville, Rua F, Rua G, Rua E, Rua B1 e Rua C. Coordenada da Rua Principal: Avenida José Nilo Bergamim LE, conforme projeto em atendimento ao objeto do **TERMO DE CONVÊNIO N° 1488-2024/SINFRA, atendendo as necessidades na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:****

Expediente	Objeto	Resp. pela fiscalização.
Fiscalização de Obra	Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial em diversas vias do Município de Juína/MT, conforme projeto em atendimento ao objeto do TERMO DE CONVÊNIO N° 1488-2024/SINFRA, tendendo as necessidades na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.	Engenheiro de transporte: Manoel Alves de Souza CREA/MT: 56530 ART/CF 1220230242830

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de novembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

ERRATA

ERRATA DECRETO 66 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Onde se lê:

CONSIDERANDO o julgamento singular nº 855/GAM/2024, publicado na data de 22/11/2024, que recebeu o recurso de Agravo Interno, proposto pela Prefeitura de Ribeirãozinho, apenas com efeito devolutivo.

Leia-se:

CONSIDERANDO o julgamento singular nº 875/GAM/2024, publicado na data de 22/11/2024, que recebeu o recurso de Agravo Interno, proposto pela Prefeitura de Ribeirãozinho, apenas com efeito devolutivo.

Gabinete do prefeito municipal de Ribeirãozinho, estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2024.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Nov 27 18:11:43 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)